



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS.

Portaria 116/93-DRH de 11 de fevereiro de 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria 0103/92-GR, e tendo em vista o que consta do Processo 23065.009813/92-06,

R E S O L V E:

I - Homologar, no período de 02.02.93 à 10.02.93, e autorizar no período de 11.02.93 à 02.02.94, com ônus limitado, de acordo com o inciso I, mais os parágrafos 1º. e 3º. do artigo 47 do Decreto 94.664, de 23.07.87, e a Portaria 054, de 14 de fevereiro de 1989, o afastamento de **BENEDITO MARTINS E SILVA**, matrícula 1220-9, Professor Adjunto, nível 02, a fim de concluir doutorado em Urologia na Escola Paulista de Medicina - USP.

II- Considerar como férias os períodos congruentes com os recessos do próprio curso a serem informados, anualmente, com antecedência de 60 (sessenta) dias pelo próprio docente, proibida a acumulação, sob pena de prescrição das mesmas.


FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO